

45	107
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 21/2023

-----Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira, Pedro Manuel dos Santos Alberto e o cidadão Sérgio Manuel Roberto Morgado.-----

-----Não compareceu à reunião o vereador Orlando da Silva Patrício.-----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 17 horas.-----

-----De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Vereador.-----

-----**Ponto Único:**-----

-----Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – Requalificação do Espaço Público na Rua Eduardo Mota’ - Aplicação de sanções contratuais – Reclamação Administrativa – Para ratificar.-----

-----Entrada nº 13965/2023 – A.R. Montalvo e Associados – Sociedade de Advogados, R.L.-----

Pelo Sr. Presidente foi efetuada a introdução relativamente a este assunto, informando que se trata de reiterar a vontade e a decisão da Câmara Municipal, daquilo que foi a aplicação das sanções contratuais pelo fato do Município entender que havia motivo para isso. Por ele foi mais dito que a deliberação e a decisão em reunião de câmara foram bem claras, bem assim a informação por parte do técnico também é clara e, decorrente da informação prestada pelo Gabinete de Advogados, trata-se de confirmar o ato objeto da reclamação. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi questionado qual a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para ratificar este ato e se tal não poderia ter sido feito numa próxima reunião. Por ele foi mais dito que gostaria de ter analisado a reclamação da empresa Aquino Construções S.A., uma vez que esse documento não fora enviado com a restante documentação e nesse sentido solicita que o mesmo lhe fosse remetido. O Sr. Presidente esclareceu, quanto à ratificação, que a mesma deveria ser efetuada o mais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

rápido possível, face ao seu despacho, tendo em conta que a resposta à reclamação tinha que ser feita até sexta feira. Nesse sentido, tinha que ser marcada uma reunião extraordinária, por indicação do Gabinete de Advogados. Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo referindo que aquilo que a lei diz é que o ato deveria ser ratificado na próxima reunião de câmara e que a sua questão foi no sentido de tentar perceber o porquê de se ter marcado uma reunião extraordinária. Ao que esclarece o Sr. Presidente reiterando que todas estas indicações lhe foram dadas verbalmente pelo Gabinete de Advogados. Pelo cidadão Sérgio Morgado foi dito que é em sede desta reunião que o ato deve ser considerado. Pelo Sr. Presidente foi dito que por força da decisão ter sido tomada na sexta feira, é muito provável que a empresa avance com uma ação judicial e, por esse motivo, a pertinência da presente ratificação ser feita o mais rapidamente. Interveio o Sr. Vereador Hugo Azevedo questionando se a Câmara não está a pensar em antecipar-se, tal como é referido no correio eletrónico remetido pelo Gabinete de Advogados ou não; pelo que responde o Sr. Presidente referindo que o passo seguinte será fazer uma resenha do processo por ordem cronológica, para fique tudo bem claro, para depois em reunião, pedida pelo Gabinete, para se tomar uma decisão futura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 28/07/2023, para nos termos da primeira parte do artigo 192.º n.º 2 do CPA, confirmar o ato objeto de reclamação, mantendo-se a deliberação do Executivo Municipal de 24/05/2023. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 20 folhas quando eram 17h 14 minutos. -----

O Presidente Bruno José de Sousa Gomes

A Secretária Vera Mónica Duarte Leal